

18ª CORRIDA RÚSTICA DE SANTA EFIGÊNIA

1 -A PROVA

1.1 - A 18ª CORRIDA RÚSTICA DE SANTA EFIGÊNIA, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 18 de SETEMBRO de 2016, na cidade de Barbacena-MG, na distância de 6,6 km, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

2 - PROMOÇÃO E APOIO

2.1 - A 18ª CORRIDA RÚSTICA DE SANTA EFIGÊNIA será promovida pela Comunidade do Bairro Santa Efigênia, tendo como responsável o Sr. José Antônio da Costa, e-mail: jacontab@barbacena.com.br

3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da 18ª CORRIDA RÚSTICA DE SANTA EFIGÊNIA, atletas de ambos os sexos para o percurso único de 6,6 km.

3.2 - A 18ª CORRIDA RÚSTICA DE SANTA EFIGÊNIA será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino:

CATEGORIAS DO NAIFE MASCULINO	CATEGORIAS DO NAIFE FEMININO
Masculino Geral	Feminino Geral

4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão limitadas a 200 atletas e poderão ser feitas no período de 18 de agosto de 2016 a 13 de Setembro de 2016, ou quando for completado o limite de inscrição.

4.2. - As inscrições serão feitas exclusivamente pelo Site www.corridao.com.br. Não serão aceitas inscrições no dia da corrida. O custo da inscrição respeitará o seguinte lote:

LOTE	PERÍODO	VALOR
LOTE ÚNICO	18/08/16 a 13/09/16	R\$ 15,00

4.4. Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% o valor do lote vigente, de acordo com o Estatuto do Idoso.

4.5. Não Haverá garantias de inscrições no dia do evento.

4.6. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, devolução de nenhum valor correspondente à inscrição.

4.7 Ao se inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

- a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.
- c) Autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.
- d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.
- e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5 ENTREGA DO NÚMERO DE PEITO E CHIP DE CRONOMETRAGEM

- a) A entrega do Número de Peito e Chip de Cronometragem serão entregues a partir das 07:30 horas no dia do evento.
- b) Para a retirada do número de peito será necessário apresentar comprovante de pagamento para as inscrições feitas fora do site Corridão.
- c) Para receber o número de peito os atletas menores de idade deverão trazer a autorização que encontra-se disponível para download na pagina da corrida, devidamente assinada pelo seu representante legal.

6 DA COMPETIÇÃO

6.1 18ª CORRIDA RÚSTICA DE SANTA EFIGÊNIA será realizada:

Data da Entrega do Número de Peito e Chip: 18/09/16 a partir das 07:30 h

Data do Evento: 18/09/16(Domingo). Às 08:30 h

Local da Largada: Em Frente a Igreja de Santa Efigênia no Bairro de Mesmo nome em Barbacena-MG

Horário da Concentração dos Atletas: 08:15 h

Horário da Largada: 08:30 h.

Distância do Percurso: 6,6 km.

6.2 A distância de 6,6 km deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 Será desclassificado o atleta que:

- ➔ Não cumprir rigorosamente o percurso;
- ➔ Dificultar a ação de outros concorrentes;
- ➔ Chegar sem o número de identificação;
- ➔ Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- ➔ Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- ➔ Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- ➔ Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- ➔ Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
- ➔ Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

6.4 A competição será finalizada após 2 h (duas horas) da chegada do 1º (primeiro) colocado da prova de 6,6 km.

7 PREMIAÇÃO

7.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 6,6 km para os que concluírem a prova em, no máximo, 2 h (duas horas) após a chegada do primeiro colocado, e constarem da lista de classificação oficial. A medalha de participação será entregue após o atleta devolver seu número de peito em local indicado ao término da prova.

TROFÉUS: Terão direito a Troféus os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral.

PREMIAÇÃO ESPECIAL: A organização poderá realizar premiações Especiais.

7.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

8 - APURAÇÃO

8.1 A 18ª CORRIDA RÚSTICA DE SANTA EFIGÊNIA, será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado ao fim da prova conforme orientação do Organizador, em até 24 horas do término do evento no Site www.corridao.com.br.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A comissão organizadora da A 18ª CORRIDA RÚSTICA DE SANTA EFIGÊNIA, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes,

sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site www.corridao.com.br no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

9.10 Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

9.11 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.12 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento por todos os envolvidos nesse evento.

9.13 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Barbacena, 15 de Agosto de 2016